



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 11, DE 2014

Senhor Presidente,

Causou-nos profunda consternação a notícia do falecimento do senhor Luiz Carlos Dias, ocorrido na cidade de Uberlândia-MG, no último dia 24 de março.

O falecido era membro de tradicional família de Indianópolis e aqui nasceu e viveu durante toda sua vida.

Participava ativamente das campanhas eleitorais e de eventos sociais e festivos. Também não deixava de comparecer aos velórios que ocorriam na cidade.

A morte de Luiz Carlos Dias não enlutou apenas sua família, mas nossa comunidade como um todo.

Diante do exposto, requeremos, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Casa, que conste de ata dos trabalhos desta Câmara Municipal voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor **Luiz Carlos Dias**, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Reuniões, 7 de abril de 2014.


DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA

Vereador


SILDO ANTÔNIO PEDRÓIS

Vereador